



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 / 2023

03 de Fevereiro de 2023.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
das presentes
SALA DAS SESSÕES, 03/02/2023
Edvaldo Bezerra de Sousa
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MONTANTE MÁXIMO DE 40% - ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 18919-7.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea “h” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a contratação de empréstimos consignados pelos Vereadores e Servidores Públicos desta Câmara Municipal de Iracema-CE no percentual máximo de 40% (quarenta por cento) junto à Caixa Econômica Federal, modificando-se, assim o Convênio nº 18919-7 firmando entre os mesmos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Bezerra de Sousa
EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Iracema-CE